



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária para o Servidor **MARCOS JOSÉ ZANGALLI**, RG nº 7.812.471-7, CPF nº007.812.959-12, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital de Clinicas UFPR, frota 237, com saída de Céu Azul em 23 de junho de 2021 e retorno no dia 24 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2021..

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de junho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 6 / 2021

Página: 03 edição 2751